



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 14/21

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 23 de Julho do ano 2021.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada e João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

-----Não compareceu a esta reunião a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas dezasseis horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, ausente por motivo de férias.-

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2448, datado de vinte de Julho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou este período lembrando a inauguração do Núcleo Museológico da Ribeira da Areia, que ocorrerá na próxima segunda-feira, dia 26 pelas 18h30, conforme convite remetido aos Senhores Vereadores.-----

-----Deu também nota de que, no próximo dia 8 de Agosto, pelas 16h00, será inaugurado o acesso à Fajã de João Dias, bem como a reabilitação dos espaços públicos desta Fajã, para a qual os Senhores Vereadores irão receber o convite formal.-----

-----Deu conhecimento que se prevê realizar, no dia 15 de Agosto próximo, em parceria com a Comissão Fabriqueira da Paróquia dos Rosais e com a Junta de Freguesia dos Rosais, a cerimónia de descerramento do Busto em homenagem ao Monsenhor José Soares Nunes, um Filho da Nossa Terra, nascido na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia dos Rosais, a 21 de Dezembro de 1934. Estudou na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, tendo desempenhado funções de Secretário Pessoal do Bispo D. Manuel Afonso de Carvalho, entre 1957 e 1960, bem como Professor do Seminário Episcopal, entre outras funções pastorais. Foi ainda Capelão Civil, durante 30 anos, do Regimento de Infantaria nº 17, e em 1990 nomeado Monsenhor pelo Papa São João Paulo II, com o grau de Capelão do Santo Padre. Em 2006, o agora Papa Emérito Bento XVI fê-lo Prelado de Honra de Sua Santidade, “um grau mais elevado na categoria de Monsenhor”.-----

-----Transmitiu que o Grupo Etnográfico da Beira comemora 40 anos de existência no dia 26 de Julho corrente e, por esse motivo, deixa registado em ata um voto de congratulação por quatro décadas de contributo na projeção da Nossa Terra, nomeadamente através da realização de intercâmbios culturais, promovendo desta forma a Nossa Cultura e Tradições, felicitando todos quanto ao longo da Sua História trabalharam para a sua manutenção.-----

-----O Senhor Presidente, referindo-se às comemorações dos 45 anos da Autonomia da Nossa Região, que ocorrerão em todas as Ilhas, congratulou-se com a primeira visita oficial de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dr. Luís Garcia, à Ilha de São Jorge, após início do seu mandato, tendo ontem sido recebido no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho numa audiência de apresentação de cumprimentos. Acrescentou que, no âmbito das referidas comemorações, o Parlamento Regional inaugurou um Ciclo de Conferências, tendo a primeira sido realizada no Auditório Municipal de Velas, com o tema “45 Anos de Autonomia: O Desafio da Demografia e da Fixação de População”. Referiu que o programa da Conferência contou com uma intervenção da Professora Catedrática Gilberta Rocha, sobre “Dinâmica populacional das Ilhas dos Açores no século XXI” e outra do Professor Catedrático José António Cabral Vieira, sobre “Qualificações e Emprego: Os Açores no contexto Nacional e Europeu”, bem como do Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, Dr. Gualter Furtado, considerando ter sido um contributo muito



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

importante para se perceber o motivo por que se está a perder população, sobretudo as faixas mais jovens, que saem da Região para seguirem um curso universitário e a maioria não regressa, mas também de alguma imigração que ainda se faz sentir, e quais as estratégias a aplicar para reverter esta situação, considerando ser um dos Nossos maiores desafios enquanto Região, Ilha e Concelho em particular.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou sobre a possibilidade de ser mudado o sinal “STOP” existente junto ao entroncamento com a Rua Conselheiro Dr. José Pereira, dando prioridade a quem circula no sentido vindo da PSP, achando que tal não se justifica, pelo que o mesmo deveria ser colocado junto ao Hotel Residencial Neto, dado o reduzido trânsito que circula na zona em causa.---

-----O Senhor Presidente disse que não é lógico interromper uma via com um sinal “STOP” quando ela é contínua e considerada como via principal. Referiu que a nova sinalização é muito recente, tendo sido aprovada pela Comissão de Trânsito, da qual fazem parte a PSP e a GNR, aquando da segunda fase da reabilitação urbana. Acrescentou que este assunto poderá, eventualmente, ser levado à Comissão de Trânsito para análise.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios n.ºs 2449 a 2452, datados de 20 de Julho corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 09/07/2021:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada das fichas do cabimento n.ºs 7587 e 7588, e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio financeiro ao Dragon Island Trail Club e à Associação para apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (AACCNEE), no âmbito da concretização da Corrida Solidária “Acredita em Ti”, conforme solicitado por requerimento com data de entrada a 6 de Julho corrente.**-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar o “*Dragon Island Trail Club*” com o valor de 300,00€ (trezentos euros) para fazer face às despesas com combustível, e apoiar a AACCNEE do Concelho de Velas com o valor de 200,00€ (duzentos euros) no âmbito da pequena receção na sua Sede.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento n.º 7594 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio ao Angra late Clube, com um almoço no Restaurante Palpite Freqüente, Lda.**, no âmbito de um passeio de veleiros Angra/Velas/Angra, conforme solicitado por aquela Entidade por email, datado de 8 de Julho corrente.-

-----A Câmara deliberou apoiar o Angra late Clube com um almoço no dia 7 de Agosto, para cerca de trinta pessoas, no valor estimado de 360€ (trezentos e sessenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, no Restaurante Palpite Freqüente, Lda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento n.º 7595 e mapa de fundos disponíveis, **para a aprovação das condições de acesso ao Sistema “SOS IDOSO”, documentos**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, e ficam arquivados na pasta de anexos a esta ata.-----

-----O Senhor Presidente explicou sucintamente a presente proposta referindo que as condições agora criadas para o acesso ao Sistema em causa, são direcionadas para os idosos, a partir dos 70 anos, que vivam sozinhos. Acrescentou que esta é uma solução tecnológica que permite o acompanhamento à distância, ajuda em caso de emergência, bem como a teleassistência. Referiu que este Sistema garante a identificação inequívoca de quem necessita de ajuda e apoia a decisão para que os meios necessários sejam prontamente enviados para o local, bastando o utente pressionar o botão de SOS do seu dispositivo. Considera que este serviço terá um impacto social positivo, no sentido de que cada utente se sentirá mais protegido, acompanhado diariamente 24 horas.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou quanto a uma pessoa com menos de 70 anos, e que se encontre numa situação de doença incapacitante, se também pode beneficiar deste serviço.-----

-----O Senhor Presidente disse que todos aqueles que pretendam beneficiar do serviço e que não reúnam as condições para o efeito poderão candidatar-se, não sendo garantido o serviço gratuito. Referiu que a presente proposta é para a aprovação das condições de acesso ao serviço e que o procedimento da contratação será efetuado posteriormente, pelos Serviços de Contabilidade da Autarquia, pretendendo-se com isto criar um apoio a uma população envelhecida, sobretudo àqueles que vivem mais isolados, dando-lhes assim uma maior tranquilidade, bem como às famílias que por diversos motivos não podem muitas vezes ter a proximidade diária, dia e noite, aos seus familiares de idade mais avançada.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- 1) Aprovar as seguintes condições de Acesso Gratuito ao Sistema "SOS IDOSO":-
 - a) Auferir um rendimento mensal igual ou inferior ao salário mínimo regional aplicado na Região Autónoma dos Açores, e-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- b)-----
- i) Ter idade igual ou superior a 70 anos e viver sozinho ou com outra pessoa Idosa com idade igual ou superior a 70 anos, ou-----
- ii) Estar em situação de invalidez, portador de deficiência ou mobilidade reduzida, com atestado por junta médica de incapacidade permanente igual ou superior a 70%.-----
- 2) Aprovar um custo de ativação no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) e uma mensalidade no valor de 19,00€ (dezanove euros) como condições de Acesso ao Sistema “SOS IDOSO” para os Interessados que não reúnam os requisitos mencionados em 1);-----
- 3) Aprovar como condição de acesso ao serviço “Voz Amiga”, para os beneficiários do Sistema “SOS IDOSO”, uma mensalidade no valor de 6,00€ (seis euros);-----
- 4) Aprovar a minuta de requerimento em anexo à presente proposta para efeitos de acesso ao Sistema “SOS IDOSO”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **acompanhada do Projeto de Regulamento de Segurança e de Utilização do Espaço de Acesso Público do Recinto Desportivo Campo Municipal de Velas**, e seus anexos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na pasta de anexos a esta ata.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Retificar o Plano de Emergência Médica e o Plano de Evacuação do Edifício do Campo Municipal de Velas (anexo ao projeto), no seu ponto 12 Mapa e circuitos de evacuação (página 5), bem como a peça desenhada (desenho 4);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Que o Plano de Emergência Médica e o Plano de Evacuação do Edifício Campo Municipal de Velas (anexo ao projeto) deverá ser remetido pela Câmara Municipal ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), para validação;-----

- Solicitar parecer prévio sobre o Projeto de Regulamento, junto da Força de Segurança territorialmente competente (PSP), do SRPCBA, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas e o Serviço da Delegação de Saúde da Ilha de São Jorge, bem como, dos organizadores das competições desportivas que se realizam no recinto (Associação de Futebol de Angra do Heroísmo);-----

- Que a Câmara Municipal submeta o Projeto de Regulamento a consulta pública, para recolha de contributos, nos termos do artigo 101º do CPA através de publicação na 2ª série do Diário da República, e na internet, no sítio institucional do Município, uma vez que o número de potenciais interessados é elevado, tornando a audiência incompatível.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a ratificação do apoio concedido ao Judo Clube São Jorge, com apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), cedência de 60 colchões a serem colocados na EBS de Velas, bem como, 18 lembranças alusivas ao Concelho**, conforme solicitado por aquela Entidade por email, datado de 9 de Julho corrente.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Informação nº 93**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato da Empreitada de Obras Públicas de “Correções de Defeitos no Âmbito da Garantia da Empreitada de Remodelação e Conservação do Auditório Municipal da Avenida da Conceição, na Vila das Velas”, relativamente a receção provisória e conta final.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 135**, de 19 de Julho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 296.472,84 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 476.209,20 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e nove euros e vinte cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €1.489.062,62 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.064.299,94 (um milhão e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.642.474,55 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 4.970.371,15 (quatro milhões novecentos e setenta mil trezentos e setenta e um euros e quinze cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 4.970.371,15 (quatro milhões novecentos e setenta mil trezentos e setenta e um euros e quinze cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.970.371,15 (quatro milhões novecentos e setenta mil trezentos e setenta e um euros e quinze cêntimos);-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 7 a 20 de Julho de 2021, nºs 811 a 867 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 433.972,47 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 de Janeiro a 20 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 20 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 20 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 85.296,89 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2021. -----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Requerimento** de Victor Manuel da Silva Filipe, residente em Estrada Regional da Presa, nº 50, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, solicitando parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, **relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade** sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Urzelina sob o artigo 3032, sito em Urzelina, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, com a área de 8513m², constituído por terra, charneca e pomar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o número 1689/20190206, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 50% a Hugo Miguel Rodrigues Albuquerque e 50% a Sónia Margarida Azenha de Aguiar e Albuquerque. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e uma informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Ivan Nemésio Cabral de Serpa, solicitando **emissão de alteração de alvará de licença de utilização para salão de cabeleireiro** (Processo nº 12/1984/877), sito em Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir alteração do alvará de licença de utilização para fins de salão de cabeleireiro conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura de construção de armazém** (Processo nº 12/2021/18), em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Alexandre Silveira Nunes.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a remodelação de edifício - construção de espaço comercial/serviços e 4 apartamentos T2** (Processo nº 12/2016/24), na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e outros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução, com preservação das fachadas, e ampliação de moradia** (Processo nº 12/2021/15), em Serrado das Eiras, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentados por Ana Isabel Moreira Azevedo e Paulo Jorge Constantino Enes.---

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a requalificação de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Quartel de Bombeiros (Processo nº 12/2021/8), em Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral